



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 23/2017 – PMCE, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, **tornam público a convocação dos candidatos para aplicação da Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP, de caráter eliminatório e classificatório, referente à 1ª Turma** do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos quanto a verificação do horário e de seu local da avaliação, bem como das posturas a serem adotadas quando da realização dessas.

1 AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP, REFERENTE À 1ª TURMA

1.1 A Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP, será realizado através de aplicação de prova escrita, na qual se medirá o conhecimento adquirido pelo aluno ao longo do Curso de Formação Profissional, com base no Plano de Ação Educacional.

1.2 A prova de ACFP será de **caráter eliminatório e classificatório, conterà 120 (cento e vinte) itens, cuja pontuação máxima será de 120 (cento e vinte) pontos. O candidato deverá obter, no mínimo, 70% da nota total prevista, ou seja, 84 (oitenta e quatro) pontos**, para ser aprovado na Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP e não ser eliminado do concurso, além de não ser eliminado por outros critérios previstos em Edital.

1.2.1 A prova de ACFP será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **Certo** ou **Errado**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

1.2.2 Não haverá penalização por resposta de item discordante do candidato em relação ao gabarito oficial definitivo da prova de ACFP.

1.2.3 Os itens da prova de ACFP versarão sobre os conteúdos de apostilas das disciplinas do Curso de Formação Profissional, conforme previsão constante do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 16/2017 – PMCE, DE 26 DE JUNHO DE 2017, publicado no DOE/CE Nº 126, de 06 de julho



de 2017.

1.3 Para realização da prova de ACFP, o candidato deverá observar todas as instruções dos Editais Nº 09/2017-PMCE e Nº 16/2017-PMCE, bem como as instruções do item 16 do Edital Nº 01/2016-PMCE, todos disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

2 DO HORÁRIO E LOCAL PARA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP, REFERENTE À 1ª TURMA

2.1 A Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP terá duração de **4 (quatro) horas**, sendo realizada no período da **TARDE** do dia **03 de setembro de 2017 (domingo)**.

2.2 O portão de acesso ao local de realização da prova de ACFP, **será aberto às 13:00 e fechado às 14:00**, observado o horário local.

2.3 Para conhecer o local de realização da prova de ACFP, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **a partir das 17:00, do dia 22/08/2017**.

2.4 A identificação do local de realização da prova de ACFP é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizá-la em outro local, diferente daquele que fora estipulado no Cartão de Informação do Candidato, nem em desconformidade com as disposições deste Edital, bem como do Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016).

2.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova de ACFP, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu documento original oficial de identificação com foto, conforme disposição do item 10.5.1 do Edital de Abertura, e o cartão de informação do candidato impresso, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: **cartão de informação do candidato**.

2.6 Será impedido de realizar a prova de ACFP e eliminado do concurso, o candidato que desobedecer qualquer das previsões constantes neste Edital e no Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016), bem como nos demais editais pertinentes e comunicados correlatos.

2.7 O Instituto AOCF recomenda que, no dia de realização da prova de ACFP, o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no **subitem 10.23 do Edital de Abertura, haja vista poderem ensejar eliminação na prova objetiva, e consequentemente do concurso**.

2.8 O Instituto AOCF não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova de ACFP, nem por danos neles causados.

2.9 **A partir das 00:00 do dia 04/09/2017 às 23:59 do dia 05/09/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, o link para impetrar recurso contra as questões da Avaliação do Curso de Formação Profissional e do gabarito preliminar.

2.10 O horário de divulgação do caderno de questões da prova de ACFP e do gabarito preliminar, será informado durante a realização da prova de ACFP, e o candidato poderá realizar o acesso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

2.10.1 O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de



recurso, elencadas no item 18. DOS RECURSOS do Edital de Abertura (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016).

2.11 Não haverá segunda chamada para a prova de ACFP, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do presente Concurso Público.

2.12 No dia de aplicação da prova de ACFP, os candidatos poderão ser submetidos a revista (coletiva, por amostragem ou individual), nas conformidades do item 19.2.2 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº130, de 12 de julho de 2016.

3 DO HORÁRIO E LOCAL PARA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP, PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS CERTAMES, COM RESERVA DE VAGA

3.1 Para os candidatos oriundos de outros certames, a AESP|CE notificará cada candidato cuja a demanda judicial possibilita a realização dessa fase.

3.2 Para os candidatos, com reserva de vaga, que forem convocados para a realização dessa fase, o local será o seguinte:

LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – UNIDADE CENTRO AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 101 – CENTRO – FORTALEZA /CE – CEP: 60035-111		
Inscrição	Candidato	Sala
10034033	EDINARDO PEIXOTO DE FREITAS	Sala A001 – Bloco térreo
10007605	FELIPE PINHO FREIRE	Sala A002 – Bloco térreo
10005235	IASKARO MOREIRA RODRIGUES	Sala A002 – Bloco térreo
10005698	JOAO BATISTA DA SILVA	Sala A003 – Bloco térreo
6711	WAGNER PRATA SILVA	Sala A006 – Bloco térreo

3.3 O horário de acesso ao local da prova de ACFP será o mesmo dos outros candidatos, conforme subitem 2.2 deste Edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Resultado Preliminar da Avaliação do Curso de Formação Profissional, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>, na data provável de **19 de setembro de 2017**.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO